



**TERMO ADITAMENTO A CONTRATO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA
(STFC) FGTAS/ASJ/ Nº 181/2016**

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL- FGTAS,
fundação estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 94.392.164.0001-5, situada à rua Borges de Medeiros, 521, do 5º ao 7º andar, nesta
Capital, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente Interino, Gilberto Francisco
Baldasso**, doravante nominada **CONTRATANTE**,
e a

OI S/A, sita a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de
Janeiro/RJ, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 76.535.764./0001-43, representada
neste ato pelo Senhor **Dionardo Canes da Silva**, Consultor de Negócios da Contratada,
inscrito no CIC/MF sob nº 620.662.180-49 e, pelo Senhor **Alessandro Carmago Aguiar**,
Gerente de Vendas Corporativo da Contratada, inscrito no CIC/MF sob nº 922.189.380-49,
doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação
de Serviço nº 202/2015**, celebrado em 17 de dezembro de 2015, constante no **Processo
Administrativo nº 001528-21.59/15-9**, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº.
670/CECOM/2015 e art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e
condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do
Contrato Original, para prorrogação do prazo de vigência da contratação, que passa a ter a
seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

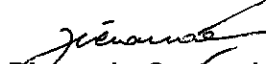
*O prazo de vigência do presente termo é prorrogado pelo período de 18(dezoito) meses, a
contar de 17.12.2016 até 17.06.2018.”*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato original e que não
contrariem este Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03
(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, para que
produza seus jurídicos e legais efeitos.

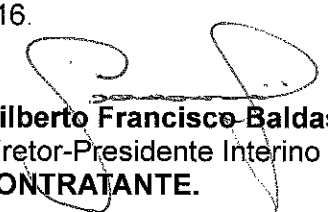
Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

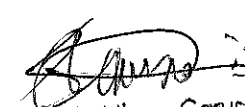

Dionardo Canes da Silva
CPF: 620.662.180-49
Consultor de Negócios da OI S/A
CONTRATADA


Alessandro Carmago Aguiar
CPF: 922.189.380-49
Gerente de Vendas
Alessandro Carmago Aguiar,
Gerente de Vendas Corporativo da OI S/A.
CONTRATADA.

Testemunhas:

1ª. **EDICO JAMES WOMMER**
CPF: 097.373.030-27


Gilberto Francisco Baldasso,
Diretor-Presidente Interino da FGTAS,
CONTRATANTE.

2ª. 
Fernando Mieres Caruso
CPF: 353.648.660-68

